

REGULAMENTO DA FEIRA ARTESANAL DE PÁSCOA DE ARVOREZINHA – EDIÇÃO 2024.

APRESENTAÇÃO:

A Feira de Páscoa, edição 2024, é um evento organizado pela Prefeitura de Arvorezinha, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Arvorezinha. Seu propósito é promover, valorizar e divulgar o comércio de produtos artesanais, oferecendo ao público uma oportunidade de lazer e aquisição de produtos que representem e evidenciem nossa cidade. Esta iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade, não apenas do ponto de vista econômico, mas também social, cultural e turístico, oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Além do objetivo geral já mencionado, a feira também tem como objetivos específicos:

1. Incentivar o desenvolvimento da cultura regional através da promoção da venda de produtos artesanais, preferencialmente temáticos;
2. Fomentar a atividade artesanal e gastronômica temática no Município, agregando valor, trabalho e renda, promovendo o fortalecimento organizacional do setor e oportunizando o intercâmbio entre os participantes;
3. Projetar Arvorezinha no cenário gastronômico temático regional.

LOCAL, DATAS E PRAZOS:

A Feira de Páscoa acontecerá nos dias 16 e 17 de março, das 15h às 19h, e nos dias 23 e 24 de março, das 15h às 19h, na Praça Dourival Scipioni, ao lado do Centro Municipal de Cultura. O período de inscrições será do dia 4 de março de 2024 até o dia 14 de março de 2024.

PARTICIPAÇÃO:

Podem participar do festival artesãos e autônomos que residam em Arvorezinha.

INSCRIÇÃO:

1. Cada participante pode se inscrever tanto na área de artesanato quanto na venda de chocolates e/ou lanches artesanais.
2. Serão abertas até 20 inscrições com espaço para venda de chocolates, artesanato e/ou lanches.
3. As inscrições devem ser feitas através do preenchimento do formulário de inscrição e do termo de compromisso e responsabilidade disponíveis no [site da Prefeitura](#), no período de 4 de março de 2024 a 14 de março de 2024.
4. Os dados e documentos exigidos no ato da inscrição incluem o preenchimento do formulário de inscrição com todas as informações solicitadas e o termo de compromisso e

responsabilidade. Dispostos no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_iWNcFbcngYdjdI7kPREwmKuhBxgKK06R72DDpluhEUU_g/viewform

5. As inscrições serão avaliadas pela Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

DIVULGAÇÃO:

A Administração Pública Municipal de Arvorezinha fará a divulgação nas redes sociais do município e no site, e cada participante poderá divulgar sua participação na Feira de Páscoa em seus próprios canais de comunicação, tanto offline quanto online.

COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS:

1. É obrigatório que o estabelecimento esteja pronto para atender o público e comercializar seus produtos conforme o horário divulgado neste regulamento.
2. Os participantes podem comercializar seus produtos no formato delivery (aplicativos de entrega), sendo responsáveis pela demanda e pagamento dos pedidos.
3. Cada participante é responsável por trazer seu próprio balcão de vendas ou mesas, assim como seus produtos.
4. Os inscritos têm liberdade para escolher o posicionamento de seu balcão de vendas no local do evento.

RESPONSABILIDADES:

• Dos Organizadores:

1. Disponibilidade do espaço.
2. Rede elétrica e iluminação geral.
3. Divulgação do evento através das redes sociais da Prefeitura de Arvorezinha e mídia local.
4. Limpeza antes, durante e após a Feira de Páscoa.
5. Som no ambiente.

• Dos Participantes:

1. Estruturar seu espaço com equipamentos, utensílios e demais itens utilizados no preparo e comercialização dos produtos.
2. Decorar sua área de maneira criativa e harmoniosa, respeitando o espaço estabelecido.
3. Respeitar e cumprir as normas da Vigilância Sanitária.
4. Respeitar o horário estipulado neste regulamento.
5. Informar na ficha de inscrição a potência elétrica e os materiais elétricos utilizados, se necessário.

6. Arcar com as despesas, se houver, da montagem de seu espaço de vendas.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os participantes da Feira de Páscoa devem seguir integralmente este regulamento.
2. É permitido aos estabelecimentos participantes divulgar em qualquer outra mídia, seja na forma institucional ou promocional.
3. O presente Regulamento está disponível para acesso e consulta no site da Prefeitura Municipal de Arvorezinha (www.arvorezinha.gov.br).
4. Após o término do período de inscrições, será organizado um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação entre organizadores e participantes.